



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	6
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
SECRETARIA DA MULHER.....	12
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	13
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	13
AGÊNCIA DE TURISMO.....	14
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	15
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.560, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 2.552, de 30 de julho de 2024, que aprova o microparcelamento da gleba de terras denominada LOTEAMENTO ARSE 135-A, na forma que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e XXIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.552, de 30 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É aprovado o microparcelamento da Gleba 5-A, área de terras urbanas, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba, nesta Capital, denominado ARSE 135-A, de propriedade da RIO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.373.051/0001-15, conforme matrícula nº 141.872, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas, com área bruta de 278.714,06 m², com 2 (duas) áreas de preservação permanente que somam 6.026,98 m², da qual resulta uma área parcelável de 272.687,08 m², dos quais, conforme projeto geométrico e de arruamento, serão destinados:

I - 72.650,33 m² ao sistema viário/ciclovía;

IV - 41.502,97 m² à área de lotes mistos;

Art. 2º

I - 72.650,33 m² ao sistema viário/ciclovía;

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 971, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo E-palmas nº 00000.0.051896/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora ANISIA CARVALHINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 413067641, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 15 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 972, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo E-palmas nº 00000.0.051888/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora ZUCICARLA CAVALCANTE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 413067313, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 15 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 973, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada CARLA BEATRIZ RODRIGUES FARIA BASTOS, do cargo de Gerente de Controle de Áreas Públicas - DAS-7, da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, a partir de 6 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, retifica a PORTARIA Nº 099 GAB/SEFIN, DE 02 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.518, de 02 de agosto de 2024, para fazer constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Designar os servidores Marcos Antônio Nascimento de Bortoli -Fiscal de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:”

“Art. 2º Designar os servidores Tatiane Gosmes da Costa Brito – , com os cargos de Fiscal e Suplentes, do Contrato discriminado:”

LEIA-SE:

“Art. 1º Designar os servidores Marcos Antonio Nascimento De Bortoli – Fiscal de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:”

“Art. 2º Designar os servidores Tatiane Gomes de Brito Costa – com os cargos de Fiscal e Suplentes, do Contrato discriminado:”

Palmas-TO, 03 de agosto de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças
ATO Nº 1.039 – NM

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2024027413

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 20, Lote 07, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por seu gestor o Sr. FÁBIO BARBOSA CHAVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de Dispensa em razão do valor, por meio do processo 2024027413, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para a realização de formação em educação especial e inclusiva para profissionais da educação, adjudicando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da Empresa FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 19.785.208/0001-91, perfazendo o valor global de 53.200,00.

Palmas-TO, aos 07 do mês de agosto de 2024.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 1.036 – NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

PORTARIA Nº 014, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 788 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3,021,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 15 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº012/2024, Processo nº 00000.0.040212/2024 firmado com a empresa Marcos Antônio Silva Carneiro ME, inscrita no CNPJ nº 28.115.720/0001-11, cujo objeto é Contratação de aquisição de Material Esportivo.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Claci Maria Benati	255611	07/08/2024
SUPLENTE	Suziley Monique Elyseu Bertin	1002931	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2024

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.040212/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de material esportivo

VALOR TOTAL: R\$ 17.118,90 (Dezessete mil, cento e dezoito reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.040212/2024.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM por sua representante legal a Sra. Ana Paula dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X75XX SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº16.750.045/0001-13, por seu representante legal, o Senhor Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX46179X-X SEJSP/MA.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

**1ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- PROCESSO Nº: 00000.0.028080/2024**

A secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade (ACE) DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, da prefeitura municipal de Palmas, por meio de sua pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre de 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 00000.0.028080/2024, com abertura as 09 horas (horário de Brasília), do dia 30 de agosto de 2024, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/e44ea4abf0b4b53bba4508a471dc4f43.pdf Mais informações pelo E-mail: etisulfinanceiro@hotmail.com.br ou telefone: (63) 9 9111-0800.

Palmas-TO, 08 de agosto de 2024.

Francisca Leite da Silva Miranda
Matrícula Funcional 413009411
PREGOEIRA

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 /ABERTO
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, CNPJ Nº 01.926.541.0001-08, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, Processo 00000.0.030100/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas. Empresas registradas: 1- SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.778.439/0001-88. Valor registrado: R\$ 323.395,71 (trezentos e vinte três mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). 2- WM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.814.906/0001-33. Valor registrado: R\$ 1.099.441,50 (Um milhão noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). 3- TODO DIA MINE MERCADO LTDA, CNPJ: 21.933.497/0001-70. Valor registrado: R\$ 76.273,70 (setenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos). 4- CASA DE CARNE CENTRAL, CNPJ: 32.984.017/0001-17. Valor registrado: R\$ 100.012,00 (cem mil e doze reais). 5- CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, CNPJ: 12.376.868/0001-70. Valor registrado: R\$ 142.481,60 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). 6- PAULISTA IND. E COM. LTDA, CNPJ: 06.285.410/0001-02. Valor registrado: R\$ 74.659,15 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). Valor total da Ata: R\$ 1.816.263,66 (Um milhão, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Data de assinatura: 07/08/2024. Vigência: de um ano, a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível na sede da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro- Quadra 210 Sul (Arse 24), Alameda 05, Lote 10, CEP: 77.020-594, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO.

Luciana Malagó
Gerenciadora da Ata

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- PROCESSO Nº: 00000.0.030153/2024**

A secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade (ACE) DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES, da prefeitura municipal de Palmas, por meio de sua pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre de 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 00000.0.030153/2024, com abertura as 09 horas (horário de Brasília), do dia 28 de agosto de 2024, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital

poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/1954fe44a6975dc12236e69d3230c2d5.pdf Mais informações pelo e-mail: josimolicitacao@gmail.com ou telefone: (63) 9 98456-6010.

Palmas-TO, 08 de agosto de 2024.

Dayane Dias do Nascimento
Matrícula Funcional 413012564
PREGOEIRA

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 548/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores públicos abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
413069990	RAPHAELA BENTO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTER PEREIRA MORATO	10/07/2024
413071166	ANA CAROLINE OLIVEIRA MELO	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO- JUVENIL DR. EMÍLIO FERNANDES VASQUES JÚNIOR	18/07/2024
413070831	FERNANDO PERICLES ARAUJO RIOS	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	17/07/2024
413071130	CAROLINA FREITAS DO CARMO RODRIGUES	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18/07/2024
413071034	GILVANETE NOLETO DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	22/07/2024
413070597	WANESSA JUSTO LOPES CAVALCANTI	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22/07/2024
413071157	BARBARA STEPHANY CARDOSO DE SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	22/07/2024
413071118	CINTHIA FONTES DA SILVA SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	22/07/2024
413071046	ADRYELLE STEFANE MILHOMENS GOMES BAIMA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	19/07/2024
413070828	JOSALHA VIEIRA DE ANUNCIACAO VITURINO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	22/07/2024
413070846	JOAO VITOR FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DIVISÃO DE FINANÇAS	22/07/2024
413071043	EDILMA RODRIGUES FONSECA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	23/07/2024
413071002	FELIPE MACHADO SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DIVISÃO DE FINANÇAS	22/07/2024
413071160	AKTOR HUGO TEIXEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22/07/2024
413070804	KAREN THAYANE DE OLIVEIRA COQUEIRO	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE	23/07/2024
413070887	JOAO PAULO DE JESUS BANDEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	23/07/2024

413071148	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JÚNIOR	23/07/2024
413070973	VINICIUS MACIEL BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	ASSESSORIA JURÍDICA	23/07/2024
413071086	DEWINNE DA SILVA FREITAS	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	24/07/2024
413070900	JESSICA CAROLINE MENDES DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	24/07/2024
413070617	SARA MARIA NUNES SCHONS	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25/07/2024
413070800	GABRIELA FERNANDES PEREIRA FILHA	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	25/07/2024
413071029	ROGERIO DO VALE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DIVISÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	24/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 549/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR e CONCEDER o adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413071122	ERIKLES ALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	29/07/2024
413070448	MICHELLE ISLANNE SILVA CARVALHO	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA FE	10%	18/07/2024
413070981	VERONICA PINTO MIRANDA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	10%	19/07/2024
413070906	HERIKA RUFINO DE SOUZA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE CENTRO DE	10%	19/07/2024
413070909	GUILHERME RODRIGUES NOLETO	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	REFERÊNCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIÃO SUL	10%	19/07/2024
413071019	THAIS BARBOSA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	22/07/2024
413070977	THALITA ANDRADE MORELLI	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 41	10%	19/07/2024
413070841	JORDANA BATISTA BEZERRA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REFERÊNCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIÃO SUL	10%	19/07/2024
413071231	AQUILES MARTINS BARBOSA NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	22/07/2024
413071107	EMILAYNE CARMO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	10%	22/07/2024
413071195	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	22/07/2024

413070605	VIRGINIA BATISTA VIANA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JÚNIOR	10%	19/07/2024
413071297	LETICIA SALES BARROS CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIAARS SE 75	10%	22/07/2024
413071088	MARAHELLEN CARVALHO LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIAARS SE 75	10%	23/07/2024
413070686	KATYUSSIA ALMEIDA MOURA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	19/07/2024
413071192	ELIETE DE SOUSA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	24/07/2024
413071194	ELAINE DOS SANTOS GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	10%	23/07/2024
413071363	NERIVALDO DOS SANTOS LUCENA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	23/07/2024
413070651	SANDRO OMAR FREITAS LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	23/07/2024
413071188	ANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	23/07/2024
413070674	RENATA NUNES DA SILVA BORSOI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	23/07/2024
413070793	KEYLON PEREIRA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	23/07/2024
413070889	FABIANE SANTOS BARROS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10%	22/07/2024
413071377	MONNALZA PEREIRA FERNANDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	24/07/2024
413071307	MARLON ANDRADE DE BRITO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	24/07/2024
413070624	WILTON OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	24/07/2024
413071175	ELAINY FREIRE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	29/07/2024
413070622	RITHIELLY RIBEIRO DA ROCHA DE SOUZA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	10%	24/07/2024
413070652	EVANIO SILVA CORREIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	25/07/2024
413071330	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	26/07/2024
413071354	TATIANE VANUSA GOMES CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	26/07/2024
413070998	GUILHERME BORGES DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	10%	25/07/2024
413071322	MARIA DIVINA CORDEIRO PINTO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 53	10%	24/07/2024
413070603	VERONICA CHAGAS MITT	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SUL	10%	25/07/2024
413071348	HELIO LOURENÇO DE AMORIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	26/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas citadas acima.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 550/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a pedido os servidores abaixo relacionados conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR DE
154321	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	03/07/2024
413018306	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JÚNIOR	23/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDUSR/Nº 253, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 3-A, situado à Alameda 05, conjunto QI-10, da quadra ARNE 41, com área de 1.080,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 3-B, situado à Alameda 05, conjunto QI-10, da quadra ARNE 41, com área de 334,50 m², Lote 3-C, situado à Alameda 05, conjunto QI-10, da quadra ARNE 41, com área de 334,50 m² e Lote 3-D, situado à Alameda 05, conjunto QI-10, da quadra ARNE 41, com área de 411,00 m², objeto do processo nº 2023024010, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 345 de 06 de novembro de 2023, em razão da caducidade da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 270, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07 A, situado à Rua 05, quadra 06-A, do Loteamento Taquaruçu 1ª etapa, com área de 720,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07 B, situado à Rua 05, quadra 06-A, do Loteamento Taquaruçu 1ª etapa, com área de 283,50 m² e Lote 07 C, situado à Rua 05, quadra 06-A, do Loteamento Taquaruçu 1ª etapa, com área de 436,50 m², objeto do processo nº 18783/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 273, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 20, situado à Alameda 11, Conjunto QI-13, da quadra ARNE 64, com área de 360,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 20 A, situado à Alameda 11, Conjunto QI-13, da quadra ARNE 64, com área de 180,00 m² e Lote 20 B, situado à Alameda 11, Conjunto QI-13, da quadra ARNE 64, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 50016/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 – DSG

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ANADIESEL S/A	051800/2024	002740
CHACARAS BELA VISTA CONTRUCCOES SPE LTDA	051807/2024	023861
CLEUBER NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	030889/2024	018685
ESPOLIO DE LUSIA SOARES RODRIGUES BANDEIRA	020152/2024	006340
JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	046330/2024	013505
LAURINDA DA SILVA CRUZ	027708/2024	013080
LEMMA PARTICIPAÇÕES S/A	027721/2024	018926
LEMMA PARTICIPAÇÕES S/A	027730/2024	018908
LUIZ ROBERTO RIBEIRO BATISTA	046389/2024	013568
MAGALE KARINE DIEL RAMBO	026927/2024	013387
MELQUIADES DE SOUZA E SILVA	027742/2024	018676
MOANY VIANA DO CARMO SILVA	027027/2024	013528
PEDRO PAULO ARAUJO WALADAO	027295/2024	013319
RONNEY TEIXEIRA SILVA	027813/2024	011136
SEBASTIAO JOSE DE ARAUJO	037370/2024	018715
TAMBORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	037087/2024	007334
VICENTE PEREIRA DA SILVA	027333/2024	018820
WALTER GOMES FILHO	027111/2024	018918

Palmas, 08 de agosto de 2024

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A	036799/2024	018606
ANTONIO FERNANDES JUNIOR	037198/2024	013624
BALTAZAR BISPO FERREIRA	037205/2024	013345
ESPOLIO DE GERCIORON ALVES DE LIMA	026904/2024	011142
FREDERICO GOUVEIA NEVES FERREIRA	027007/2024	011897
IBANEZ CIRQUEIRA REIS	027286/2024	013073
JOAO BATISTA FIDELIS DOS SANTOS	036828/2024	018721
JOSE BRITO DE SOUZA	036832/2024	003545
TAMBORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	037083/2024	007333
THEREZINHA CALCIDONI MORAL LOPES	037217/2024	003185
VILSON SOARES DE SOUSA	028627/2024	013560
WANDEIR APARECIDO SOARES	027104/2024	003044

Palmas, 08 de agosto de 2024

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela

prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
IVALDO MOTA COMPASSO	052675/2024	24A 014455
FRANCISCO SOUSA	046785/2024	24A 023615
WALISON RIBEIRO DOS SANTOS	046655/2024	24A 023817

Palmas -To, 08 de agosto de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	Nº Embargo
ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	051806/2024	24 A 023603
DAÉRCIO MONTELO MIRANDA	052572/2024	24A 023824
ELLO COSTA E LIMA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	051812/2024	24 A 023813
HERMES FERNANDES DA LUZ	052573/2024	24A 023672
IDAN MIGUEL DA CUNHA	051820/2024	24A 013677

Palmas - TO, 08 de agosto de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 10 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe da eleição para a composição dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas – TO, para o Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011 – Lei que Dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei Municipal nº 2.432 de 20 de dezembro de 2018 e ainda,

CONSIDERANDO a composição da Mesa Diretora estabelecida nos Art. 40 e 42, paragrafo 1º e inciso II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas – TO;

CONSIDERANDO a posse da Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas – TO, para o Biênio 2023/2025, realizada no dia 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 22 de maio de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas – TO, em Reunião Ordinária realizada na sala de reunião da Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Igualdade Racial, que elegeu o vice – presidente para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art.1º. Publicar o resultado da eleição para a composição da Mesa Diretora o membro do Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS – Palmas – TO, eleito por aclamação e unanimidade em Plenário, para o Biênio 2023/2025, o vice-presidente - Josemy Alves Coelho, representante da organização governamental, indicado pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Igualdade Racial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palmas – TO, 06 de agosto de 2024

VILMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal, de Assistência Social Palmas
– TO – CMAS – Biênio 2023/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 066/2024/GAB/SESMU, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores abaixo com encargo de Gestor e Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº NUP 00000.0.047090/2024, contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 0111/2023 e da Ata de Registro de Preço Nº 019/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do artigo 56 do Decreto Municipal nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 27/2024, do Processo 00000.0.047090/2024, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa AMPLA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.891.838/0001-36.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jean Pablo Abreu Moreira	413066635
SUPLENTE	Gessiane Ferreira da Silva	413054423

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDOR:		MATRÍCULA
GESTOR	Cynthia Vieira Rodrigues	413049183

4º- São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data da assinatura do contrato

Palmas/TO.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 067/2024/GAB/SESMU, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores abaixo com encargo de Gestor e Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº NUP 00000.0.047090/2024, contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 0111/2023 e da Ata de Registro de Preço Nº 019/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do artigo 56 do Decreto Municipal nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 29/2024, do Processo 00000.0.047090/2024, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa SUPER VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.826.467/0001-08.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jean Pablo Abreu Moreira	413066635
SUPLENTE	Gessiane Ferreira da Silva	413054423

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDOR:		MATRÍCULA
GESTOR	Cynthia Vieira Rodrigues	413049183

4º- São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data da assinatura do contrato

Palmas/TO.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 068/2024/GAB/SESMU,
DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Designa servidores abaixo com encargo de Gestor e Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº NUP 00000.0.047090/2024, contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 0111/2023 e da Ata de Registro de Preço Nº 019/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do artigo 56 do Decreto Municipal nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 31/2024, do Processo 00000.0.047090/2024, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.460.274/0001-17.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jean Pablo Abreu Moreira	413066635
SUPLENTE	Gessiane Ferreira da Silva	413054423

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas

obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDOR:	MATRÍCULA
GESTOR Cyntia Vieira Rodrigues	413049183

4º- São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data da assinatura do contrato

Palmas/TO.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 72/2024-GAB/STT/SESMU,
DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

Convocação para realização do Curso de Atualização aos Agentes de Trânsito e Transportes, conforme estabelece a Portaria da Senatran nº 966/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022 e,

Considerando que o Agente de Trânsito e Transportes, por ser ente da Segurança Pública, tem papel primordial e indispensável nas ações de fiscalização de trânsito e transporte em tempo integral;

Considerando que compete ao município de acordo com o art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

Considerando que a Portaria nº 966/2022 da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), dispõe sobre Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e que no art. 4º determina que o profissional que exerce a atividade de agente de trânsito deverá realizar curso de atualização a cada três anos;

Resolve:

Art. 1º. Ficam convocados os Agentes de Trânsito e Transportes do Município das áreas administrativa e operacional a participarem do Curso de Atualização etapas 1 e 2, conforme divisão dos grupos e cronogramas descritos no Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º. O cumprimento da carga horária semanal durante o período do curso fica condicionado à participação nas aulas (remotas e presenças) e nas escalas reprogramadas.

Art. 3º. Os Agentes impossibilitados de participarem do curso por motivo de férias, licenças ou atestado de saúde deverão encaminhar ao gabinete a motivação justificada da ausência com os devidos documentos comprobatórios.

Art. 4º. Os Agentes da escala operacional que se enquadrarem no art. 3º e aqueles que não alcançarem aprovação no curso deverão apresentar o Certificado de curso de atualização conforme exigências descritas na Portaria Senatran nº 966/2022, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria, o não cumprimento no prazo estabelecido acarretará na lotação automática para os serviços administrativos até apresentação do certificado.

Art. 5º. Os Agentes lotados na área administrativa ou de licença que não participarem do curso, somente poderão retornar à escala operacional mediante apresentação do certificado conforme a exigência do art. 4º.

Art. 6º. As escalas ordinárias que ocorrerem durante o período de realização do curso serão remodeladas de acordo com as demandas de serviços, ficando a cargo da Superintendência de Trânsito e Transporte a emissão da escala reprogramada.

Parágrafo único. Para melhor atendimento dos serviços e a garantia da participação de todos os servidores, durante a realização do curso fica suspensa a escala dos motociclistas, bem como, a concessão de folgas, salvo motivo excepcional devidamente justificado, após análise e deferimento pelo gestor da Pasta.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**ANEXO I
Divisão das turmas**

TURMA I

01	171131	CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS
02	152981	CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARAES
03	152991	KLEYNILSON BONFIM JOSE GONCALVES
04	153951	WALDEK MOREIRA FARINHA
05	154681	EDMILSON DE SOUSA COSTA
06	155001	DEUSVALDO PEREIRA DOS SANTOS
07	155821	LEONIDIO PEREIRA DOS SANTOS
08	156651	ROSANGELA PAULA SANTANA
09	171221	ATILA LOPES DE MACEDO FILHO
10	171421	CRISTHINE CABRAL PAIVA
11	152891	KLEBIO DOS SANTOS BRAGA
12	175091	KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA
13	260092	ANTONIO CARLOS ARAUJO BARRETO
14	307441	PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR
15	310551	LEANDRO FURTADO CIDRAO DE OLIVEIRA
16	310691	FABRINNA REGIA ALVES BARBOZA BERTHOLDI
17	310711	GYSELLE HALUANNA DE CAMPOS SANTANA
18	310771	DIOGO NUNES DE SOUZA
19	311281	FABIO JACINTO DOS SANTOS
20	312991	DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA
21	313251	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA
22	314511	ELIO ALVES PEREIRA RABELO
23	171431	ZISLENE DIAS PINHEIRO OLIVEIRA
24	413020621	DIEGO ALVES LOURENÇO
25	413020622	DANIEL PEREIRA DA SILVA
26	152961	JUNIA FERREIRA
27	413020688	ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO
28	413020717	EDSON LEANDRO NUNES
29	413020720	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS
30	413020742	JADER PEREIRA DA SILVA
31	413020744	PAULO ERNANE ROCHA DOURADO
32	413020842	JOAO CARLOS MOURA DE CARVALHO
33	688401	URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO
34	153041	EDIMAR SOUSA SANTOS
35	413017934	HELIO JOSE GUEDES NOBRE
36	306811	ZUILTON FERREIRA CHAGAS
37	159471	EMANUEL COSTA E SILVA FILHO
38	307451	FABIANO SILVA LACERDA
39	413020690	JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA
40	164231	VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA

TURMA II

01	413020680	ADRIANO JOSE VIEIRA
02	305891	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
03	413020627	ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
04	413021095	ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES
05	413020625	BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA
06	165311	BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO
07	307491	CARLOS EDUARDO BATISTA MARTINS
08	413021176	CAROLINA SANTOS DE SOUSA
09	152971	NURIO CARLOS NUNES PARENTE
10	165361	CELESTINO DE MORAES PESSOA
11	175641	ADAO FELIX RODRIGUES DE MATOS
12	311351	CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA
13	171741	EDMILSON FREIRE VILANOVA
14	175121	ELIZANGELA RESPLANDES DE FREITAS SILVA
15	310981	ELMA PARRIAO VASCONCELOS
16	310861	EVANDRO SOUZA TEIXEIRA
17	171501	FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
18	143601	HERBERT DA SILVA BAYER
19	413020624	HUGLE CARNEIRO IVO DIAS
20	413020619	JAMES ALVES DE SOUSA
21	413023992	JANESLANE FERREIRA MACIEL
22	156661	JOAO BATISTA DE SOUSA
23	413020642	JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE
24	159301	JOSIAS MENDES DA SILVA
25	307011	MOISES VALADARES DE SOUZA
26	158641	ODECIO SILVA COSTA
27	413020883	LEONARDO PEREIRA BANDEIRA
28	152881	MARCELO MARQUES DE LIMA
29	345921	MARCO AURELIO LUSTOSA
30	310641	MARIO CESAR CARNEIRO FRANCO
31	413020626	MAYARA MARTINS BELARMINO
32	171471	SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SA
33	305051	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA
34	153011	ROMUALDO BATISTA DE ARAUJO
35	413020640	WILMA SANTANA DAMACENO
36	413020620	GLAUCE KELLY DE SOUZA
37	164441	JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
38	413020885	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
39	413020689	DEISE ANGELIM SILVA LIMA

ANEXO II
Cronograma das aulas - ETAPA 1

TURMA: I

Data	Conteúdo	Horário	C/H	Modalidade
19/08/2024	Módulo - I	08:00h as 11:20	4	Remota
20/08/2024	Módulo - I	08:00h as 11:20	4	Remota
21/08/2024	Módulo - I	08:00h as 11:20	4	Remota
22/08/2024	Módulo - II	08:00h as 11:20	4	Remota
26/08/2024	Módulo - III	08:00h as 11:20	4	Presencial
26/08/2024	Módulo - III	14:00h as 17:20	4	Presencial
27/08/2024	Módulo - III	08:00h as 11:20	4	Presencial
27/08/2024	Módulo - III	14:00h as 17:20	4	Presencial
02/09/2024	Módulo - IV	08:00h as 12:10	5	Presencial
02/09/2024	Módulo - IV	14:00h as 18:10	5	Presencial
03/09/2024	Módulo - IV	08:00h as 12:10	5	Presencial
03/09/2024	Módulo - IV	14:00h as 18:10	5	Presencial
11/09/2024	Módulo - V	08:00h as 12:10	5	Presencial
11/09/2024	Módulo - V	14:00h as 18:10	5	Presencial
12/09/2024	Módulo - V	08:00h as 12:10	5	Presencial
12/09/2024	Módulo - V	14:00h as 18:10	5	Presencial
CARGA HORÁRIA DA TURMA I			72	horas

TURMA: II

Data	Conteúdo	Horário	C/H	Modalidade
19/08/2024	Módulo - I	14:00h as 17:20	4	Remota
20/08/2024	Módulo - I	14:00h as 17:20	4	Remota
21/08/2024	Módulo - I	14:00h as 17:20	4	Remota
22/08/2024	Módulo - II	14:00h as 17:20	4	Remota
28/08/2024	Módulo - III	08:00h as 11:20	4	Presencial
28/08/2024	Módulo - III	14:00h as 17:20	4	Presencial
29/08/2024	Módulo - III	08:00h as 11:20	4	Presencial
29/08/2024	Módulo - III	14:00h as 17:20	4	Presencial
04/09/2024	Módulo - IV	08:00h as 12:10	5	Presencial
04/09/2024	Módulo - IV	14:00h as 18:10	5	Presencial
05/09/2024	Módulo - IV	08:00h as 12:10	5	Presencial
05/09/2024	Módulo - IV	14:00h as 18:10	5	Presencial
16/09/2024	Módulo - V	08:00h as 12:10	5	Presencial
16/09/2024	Módulo - V	14:00h as 18:10	5	Presencial
17/09/2024	Módulo - V	08:00h as 12:10	5	Presencial
17/09/2024	Módulo - V	14:00h as 18:10	5	Presencial
CARGA HORÁRIA DA TURMA II			72	horas

Módulo I - Legislação de Trânsito aplicada
Módulo II - Ética e cidadania
Módulo III - Operação e Fiscalização de Trânsito
Módulo IV - Identificação Veicular
Módulo V - Direção prática veicular

ANEXO III
Cronograma das aulas - ETAPA 2

TURMA: I

Data	Conteúdo	Horário	C/H	Modalidade
14/10/2024	Módulo - I	08:00h as 12:10	5	Remota
15/10/2024	Módulo - II	08:00h as 12:10	5	Remota

16/10/2024	Módulo - II	08:00h as 12:10	5	Remota
17/10/2024	Módulo - III	08:00h as 12:10	5	Remota
21/10/2024	Módulo - IV	08:00h as 12:10	5	Presencial
21/10/2024	Módulo - V	14:00h as 12:10	5	Presencial
22/10/2024	Módulo - VI	08:00h as 12:10	5	Presencial
22/10/2024	Módulo - VI	14:00h as 12:10	5	Presencial
CARGA HORÁRIA DA TURMA I			40	horas

TURMA: II

Data	Conteúdo	Horário	C/H	Modalidade
14/10/2024	Módulo - I	14:00h as 18:10	5	Remota
15/10/2024	Módulo - II	14:00h as 18:10	5	Remota
16/10/2024	Módulo - II	14:00h as 18:10	5	Remota
17/10/2024	Módulo - III	14:00h as 18:10	5	Remota
23/10/2024	Módulo - IV	14:00h as 18:10	5	Presencial
23/10/2024	Módulo - V	14:00h as 18:10	5	Presencial
24/10/2024	Módulo - VI	08:00h as 18:10	5	Presencial
24/10/2024	Módulo - VI	14:00h as 18:10	5	Presencial
CARGA HORÁRIA DA TURMA II			40	horas

Módulo I - Gerenciamento De Conflitos
Módulo II - Uso do Etilômetro
Módulo III - Medidores de Velocidade
Módulo IV - Leitura e Interpretação do Tacógrafo
Módulo V - Talonário Eletrônico
Módulo VI - Aplicação Prática dos Equipamentos

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 15/2021.**

PROCESSO: 2018032649
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
CONTRATADO: CONSÓRCIO PLANMOB PALMAS
OBJETO: Contratação de serviços técnicos para elaboração do plano de mobilidade de Palmas/TO.
APOSTILAMENTO: REAJUSTE sobre o valor do contrato nº 15/2021, com base na variação do Índice IPCA-IBGE.
VALOR: O valor total do Termo de Apostilamento é de R\$ 219.457,70 (duzentos e dezanove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2018032649, nos termos da Lei nº 8 666/93.
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, com sede na ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, CEP: 77.006-016, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, o Senhor AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº XXX.649.991-XX e RG nº X22.8XX, doravante denominado CONTRATANTE, e o CONSÓRCIO PLANMOB PALMAS, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 44.470.415/0001-02, com sede na Rua Bueno Brandão, nº 307, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024-GAB/SESU

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2023, ATA DE REGISTRO Nº 19/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.
CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
BASE LEGAL: Processo e-palmas nº 0000.0.047090/2024 (2023026501) e pelas Leis nº: 8.666/1993, 10.520/2002, 10.406/2002 e os Decretos Municipais nº 946/2015, 1.031/2015, 1.955/2020 e 415/2013.
DO VALOR: R\$ 597,24 (quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)
RECURSOS:
Unidade Gestora:1200
Classificação Orçamentária: 04.122.8001-8402
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos:15000000000103
Nº do Empenho: 22766
Ficha nº 20240028
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos limites e condições estabelecidas no art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, e

suas alterações, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na ACNE – 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15. CEP: 77.006-016, nesta Capital, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº XXX.649.991-XX e RG nº X22.8XX SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AMPLA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.891.838/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024-GAB/SESMU

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2023, ATA DE REGISTRO Nº 19/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: SUPER VITÓRIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

BASE LEGAL: Processo e-palmas nº 0000.0.047090/2024 (2023026501) e pelas Leis nº: 8.666/1993, 10.520/2002, 10.406/2002 e os Decretos Municipais nº 946/2015, 1.031/2015, 1.955/2020 e 415/2013.

DO VALOR: R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

RECURSOS:

Unidade Gestora:1200

Classificação Orçamentária: 04.122.8001-8402

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos:15000000000103

Nº do Empenho: 22772

Ficha nº 20240028

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos limites e condições estabelecidas no art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na ACNE – 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15. CEP: 77.006-016, nesta Capital, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº XXX.649.991-XX e RG nº X22.8XX SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SUPER VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.826.467/0001-08.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024-GAB/SESMU

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2023, ATA DE REGISTRO Nº 19/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

BASE LEGAL: Processo e-palmas nº 0000.0.047090/2024 (2023026501) e pelas Leis nº: 8.666/1993, 10.520/2002, 10.406/2002 e os Decretos Municipais nº 946/2015, 1.031/2015, 1.955/2020 e 415/2013.

DO VALOR: R\$ 2.626,97 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

RECURSOS:

Unidade Gestora:1200

Classificação Orçamentária: 04.122.8001-8402

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos:15000000000103

Nº do Empenho: 22758/22732 e 22767

Ficha nº 20240028

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos limites e condições estabelecidas no art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na ACNE – 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15. CEP: 77.006-016, nesta Capital, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº XXX.649.991-XX e RG nº X22.8XX SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.460.274/0001-17.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022064536, NUP 00000.0.019471/2024.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS COM CARÁTER DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DE PALMAS/TO

CONTRATADA: RIO PARTICIPAÇÕES EIRELI

OBJETO: Pagamento por reconhecimento de dívida à empresa RIO PARTICIPAÇÕES EIRELI, pela locação de imóvel para atender as necessidades de implantação do pátio de veículos apreendidos à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, tendo em vista a inexistência de contrato decorrente de perda de prazo para aditivá-lo, o que ocasionou a permanência do pátio de veículos ocupando o imóvel.

VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

BASE LEGAL: Processo 2022064536, NUP 00000.0.019471/2024, artigo 59 da Lei nº 8.666/93 e PARECER Nº 446/2024/SUAD/PGM. RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Classificação Funcional 06.181.5000-4536; Natureza de Despesa 3.3.90.93; Fonte do Recurso 15000000000199; Ficha nº 20242280; Nota de Empenho nº 23191.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF Nº 24.851.511.0021-29, por seu representante legal, o Sr. AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, RG nº X22.8XX SSP/TO, CPF/MF nº XXX.649.991-XX, e a empresa RIO PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.373.051/0001-15.

SECRETARIA DA MULHER

DESPACHO DE DISPENSA Nº 008/2024/GAB/SEMUP

PROC. E-PALMAS Nº: 00000.0.033010/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE PALMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO, PARA PESSOA FÍSICA, DO TIPO A3, COM MÍDIA, COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRÁFICO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 00000.0.033010/2024, e a necessidade de atender o fundamento no inciso II, do art. 75, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento emissão de Certificado Digital padrão, para pessoa física, do tipo A3, com mídia, com fornecimento de token criptográfico, (validade por 3 anos) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher de Palmas, conforme especificações e atribuições constantes no termo de referência, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante estimado de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), em

favor da empresa vencedora em dispensa eletrônica, cuja despesa correrá na dotação orçamentária: 14.422.3000.4690-Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres, elemento de despesa: 4.4.90.40.23, fonte de recurso: 15000000000.

Gabinete da Secretária Municipal da Mulher, aos sete dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA
Secretaria Municipal da Mulher de Palmas

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº: 00000.0.033010/2024
ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO CERTIFICADO DIGITAL E TOKEN CRIPTOGRÁFICO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento do certificado digital padrão, para pessoa física, do tipo A3, com mídia, com fornecimento de token criptográfico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021.
RECURSOS: Funcional programática 14.422.3000.4690-Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres; Natureza de Despesas: 4.4.90.40, Fonte de Recursos: 15000000, Ficha: 20240299.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por mais 90 dias.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024, Palmas-TO.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, neste ato representada pela senhora FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA, RG nº *177** SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº ***.200.281-**, e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.308.480/0001-22, neste ato representado pela procuradora STEFANY OLIVEIRA CARVALHO, RG nº **000** PC/GO e inscrita no CPF/MF nº ***22.225**.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

PROCESSO: 2024025960
PROCESSO DIGITAL: 0.038003/2024
INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS
ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados - TI (Computadores Tipo III Avançado).

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2024025960, diante da Instrução Normativa SETC/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de contratar, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do arts. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, contratação de empresa MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.159.254/0001-22, Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Tipo III Avançado) para atender as necessidades do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP no valor total de R\$ 59.586.00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5200.15.127.5000.4380, Natureza de Despesa: 44.90.52, Ficha: 20241092, Fonte: 15000000, Nota de Empenho nº 20600.

Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, aos 22 de julho de 2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS
GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2024/FJP VEM ENEM 2024 – CURSO PRÉ-VESTIBULAR.

Dispõe sobre o resultado final da Seleção do Processo Seletivo de jovens economicamente carentes, prioritariamente matriculados ou egressos da Rede Pública de Ensino, ao Vem Enem 2024 – Curso Pré-Vestibular – Edital n.º 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº. 3.497 – Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS/FJP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.298, de 29 de março de 2017, com o art. 16 da Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018 e com o Ato nº. 562-NM, de 16 de abril de 2024, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo do processo seletivo de jovens economicamente carentes, prioritariamente matriculados ou egressos da Rede Pública de Ensino, ao Edital n.º 02/2024/FJP – Curso Pré Vestibular, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº. 3.497 – Quinta – feira, 04 de Julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar Público o resultado final do processo seletivo de jovens economicamente carentes, prioritariamente matriculados ou egressos da Rede Pública de Ensino, ao Vem Enem 2024 – Curso Pré-Vestibular, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº. 3.497 – Quinta – feira, 04 de Julho de 2024, conforme relação abaixo:

	NUP	NOME	POLO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	00000.0.050867/2024	Acângela de Sousa Freitas	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
2	00000.0.053360/2024	Adrianny da Silva Santos	SESC/NORTE	Presencial/Noturno	SELECIONADO
3	00000.0.048658/2024	Alana Barbosa Chaves	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
4	00000.0.045274/2024	Almir Rubens M. Santos	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
5	00000.0.048680/2024	Amanda Beatriz Dos S. Oliveira	SESC/SUL	Presencial/Tarde	SELECIONADO
6	00000.0.045239/2024	Amanda Cristina A. Pinheiro	SESC/SUL	Online/Noturno	SELECIONADO
7	00000.0.051522/2024	Ana Clara Da Silva Vera	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
8	00000.0.051512/2024	Ana Julha B. Dos R. Pereira	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
9	00000.0.051862/2024	Ana Júlia Peregrine Santos	SESC/NORTE	Online/Noturno	SELECIONADO
10	00000.0.052513/2024	Ana Laura de A. C. F. Ramos	SESC/NORTE	Online/Noturno	SELECIONADO
11	00000.0.051485/2024	Ana Luiza Araujo Lima	SESC/NORTE	Online/Noturno	SELECIONADO
12	00000.0.048754/2024	Ana Paula da Silva	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
13	00000.0.046671/2024	Andressa Ferreira Luz	SESC/NORTE	Online/Noturno	SELECIONADO
14	00000.0.048659/2024	Anna Beatriz Gomes E. Marques	SESC/NORTE	Presencial/Tarde	SELECIONADO
15	00000.0.051167/2024	Anna Gabriella Souza Amaral	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
16	00000.0.050641/2024	Anna Karollyny de M. Abreu	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
17	00000.0.045345/2024	Arianna Rozalia M. Rodrigues	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
18	00000.0.048580/2024	Arthur Felipe Da Mota M. Pinto	SESC/SUL	Online/Noturno	SELECIONADO
19	00000.0.045291/2024	Bruno Oliveira Cantanhede	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
20	00000.0.052633/2024	Bruna Lopes Soares Queiroz	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
21	00000.0.052237/2024	Debora Mota Carvalho	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
22	00000.0.048954/2024	Eliayra de Lucena Nunes	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
23	00000.0.048940/2024	Elis Regina Monteiro Cirqueira	SESC/NORTE	Presencial/Tarde	SELECIONADO
24	00000.0.049056/2024	Emilly Máximo Pereira	SESC/NORTE	Online/Noturno	SELECIONADO
25	00000.0.048653/2024	Emilly Santana Lima	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
26	00000.0.048755/2024	Ester Luana Farias Calixto	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
27	00000.0.051248/2024	Ester Vieira de Carvalho	SESC/SUL	Presencial/Manhã	SELECIONADO
28	00000.0.051402/2024	Eva Jheovanna M. B. Soares	SESC/SUL	Presencial/Manhã	SELECIONADO
29	00000.0.045415/2024	Fernando Turbio Fernandes	SESC/SUL	Online/Noturno	SELECIONADO
30	00000.0.045504/2024	Francisco Emmanuel F. Costa	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
31	00000.0.051687/2024	Guilherme Martins de Oliveira	SESC/SUL	Online/Noturno	SELECIONADO
32	00000.0.051885/2024	Gustavo Batista de A. Pereira	SESC/NORTE	Online/Noturno	SELECIONADO
33	00000.0.048049/2024	Gustavo Junqueira de Souza	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
34	00000.0.048952/2024	Gustavo Kauê Sousa dos Santos	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
35	00000.0.051528/2024	Gustavo Rodrigues Rocha Rios	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
36	00000.0.045206/2024	Heleen Crystine D. dos Santos	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
37	00000.0.049363/2024	Heloisia Rodrigues Araújo	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
38	00000.0.051880/2024	Igor Ryan Mendes Alves	SESC/NORTE	Presencial/Noturno	SELECIONADO
39	00000.0.050276/2024	Israel Catão Montenegro	SESC/NORTE	Presencial/Manhã	SELECIONADO
40	00000.0.048910/2024	Ithalo Honorato Alves	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
41	00000.0.050602/2024	Jaqueline Magalhães N. Galvão	SESC/NORTE	Presencial/Tarde	SELECIONADO
42	00000.0.051383/2024	Jenifer Rodrigues Alves	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
43	00000.0.046312/2024	Jobo Lucas Tranqueira Lopes	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
44	00000.0.051458/2024	João Neto Ferreira Borges	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
45	00000.0.052984/2024	Julia Maria Almeida dos Santos	SESC/SUL	Presencial/Noturno	SELECIONADO
46	00000.0.053051/2024	Julia Sayari Coelho Zensque	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
47	00000.0.051883/2024	Juliane Peregrine Santos	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
48	00000.0.048661/2024	Júlia Maciel Marinho	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
49	00000.0.048732/2024	Júlia Oliveira E Silva	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
50	00000.0.051315/2024	Julyana Aguiar Assunção	SESC/SUL	Online/Noturno	SELECIONADO
51	00000.0.050073/2024	Kamila Sousa Rodrigues	SESC/NORTE	Presencial/Tarde	SELECIONADO
52	00000.0.050606/2024	Lara Rodrigues Alves	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
53	00000.0.048953/2024	Lara Sabrina Lacerda da Silva	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
54	00000.0.049241/2024	Leandro Moura Feitosa	SESC/SUL	Presencial/Tarde	SELECIONADO
55	00000.0.051226/2024	Leonardo Emanuel C. Guimarães	SESC/NORTE	Presencial/Manhã	SELECIONADO
56	00000.0.050318/2024	Lucas Gabryel Pereira Santos	SESC/NORTE	Presencial/Noturno	SELECIONADO
57	00000.0.048736/2024	Luiz Fernando A. Brandão	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
58	00000.0.051915/2024	Marcos Paulo Martins Melo	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
59	00000.0.048957/2024	Marcos Vinícius da Silva Barros	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
60	00000.0.050120/2024	Maria Eduarda De Sousa Lima	SESC/SUL	Presencial/Tarde	SELECIONADO
61	00000.0.051530/2024	Maria Eduarda de D. Nascimento	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
62	00000.0.051667/2024	Maria Eduarda Guimarães	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
63	00000.0.051601/2024	Maria Fernanda Souza Mota	SESC/SUL	Online/Noturno	SELECIONADO
64	00000.0.051852/2024	Mariana Marques Maciel	SESC/NORTE	Presencial/Noturno	SELECIONADO
65	00000.0.052714/2024	Mateus Santiago Brito	SESC/NORTE	Extensivo	SELECIONADO
66	00000.0.047931/2024	Matheus Moreira Cardoso	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
67	00000.0.050121/2024	Micael Batista Franco	SESC/NORTE	Presencial/Tarde	SELECIONADO
68	00000.0.047159/2024	Miguel Wellington R. Gonçalves	SESC/SUL	Extensivo	SELECIONADO
69	00000.0.050196/2024	Nathália Ferreira de Melo	SESC/SUL	Presencial/Noturno	SELECIONADO

70	00000.0.051065/2024	Paulo Estevão Borges G. Júnior	SESC/SUL	Extensão	SELECIONADO
71	00000.0.051744/2024	Rayssa Passos Cruz	SESC/SUL	Extensão	SELECIONADO
72	00000.0.052731/2024	Rebecca Luz Viana	SESC/SUL	Extensão	SELECIONADO
73	00000.0.047817/2024	Sabrina Figueirêdo Felipe	SESC/NORTE	Presencial/Noturno	SELECIONADO
74	00000.0.051887/2024	Samuel Lucas da Silva Teixeira	SESC/NORTE	Presencial/Noturno	SELECIONADO
75	00000.0.050255/2024	Samuel Ribeiro Martins	SESC/NORTE	Online/Tarde	SELECIONADO
76	00000.0.051215/2024	Sarah Rodrigues Araújo	SESC/SUL	Online/Noturno	SELECIONADO
77	00000.0.052021/2024	Stela Lima Da Silva De Araújo	SESC/SUL	Presencial/Tarde	SELECIONADO
78	00000.0.051111/2024	Teresa Christina M. de Sousa	SESC/NORTE	Extensão	SELECIONADO
79	00000.0.047037/2024	Thamyras Ribeiro da Silva	SESC/NORTE	Extensão	SELECIONADO
80	00000.0.048641/2024	Valesca Machado Moreira	SESC/NORTE	Extensão	SELECIONADO
81	00000.0.048845/2024	Victoria dos Santos Abreu	SESC/NORTE	Presencial/Noturno	SELECIONADO
82	00000.0.050638/2024	Vinicius Borges Ferreira Moura	SESC/NORTE	Extensão	SELECIONADO
83	00000.0.052987/2024	Vitor Xavier Alves	SESC/NORTE	Extensão	SELECIONADO
84	00000.0.048652/2024	Vitória Eclia Ferreira Santos	SESC/SUL	Presencial/Tarde	SELECIONADO
85	00000.0.047906/2024	Witney Teles Da Silva	SESC/SUL	Extensão	SELECIONADO
86	00000.0.050131/2024	Yago Anizewski e Silva	SESC/NORTE	Presencial/Manhã	SELECIONADO
87	00000.0.050600/2024	Stella Vitoria Alves Parreira	SESC/NORTE	Extensão	SELECIONADO
88	00000.0.053344/2024	Ana Gabrielly da Silva Vieira	SESC/SUL	Online/Noturno	SELECIONADO

Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas, deverão realizar o procedimento de matrícula no período de 12 à 15 de agosto de 2024, no <http://www.sesco.com.br/>, ou no Centro de Atividades do SESC Palmas, localizado na Quadra 502 Norte, Av. LO-16, Lote 21-A, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, ou na unidade Tênis SESC, localizada na Av. Tocantins, eqs. com Av. M, s/n, Jardim Aurenny III, Palmas – TO, para dúvidas e demais informações (63) 99911-7572.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

Ana Carolina Ramos Azevedo
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

AGÊNCIA DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 05/2024/AGTUR – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE DEGUSTAÇÃO DOS PRATOS INSCRITOS NO 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº24.851.511/0015-80 Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas - TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Físico nº 2024024483 Processo digital nº 00000.0.034942/2024, Portaria nº 17/2024-AGTUR, Edital nº 001/2024-AGTUR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.483, de 14 de Junho de 2024, - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE DEGUSTAÇÃO DOS PRATOS INSCRITOS NO 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU, contendo nome do participante, categoria, nome do prato, data, horário em que o prato foi apresentado, nota referente a avaliação dos jurados e status do participante.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO

CATEGORIA – PRATO DOCE

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
Emilly Gonçalves Ferreira	Bocadinho do Cerrado	30/07/2024	100,00	APROVADO
Fernanda Lopes Tavares	Mimo Petit Jabu	30/07/2024	100,00	APROVADO
Graziela Back da Conceição	Ouro Tocantinense	30/07/2024	100,00	APROVADO
Ianka Lustosa Resplande	Brownieagu	30/07/2024	100,00	APROVADO
Kelly Cristina Vieira	Cuscuz de Tapioca do Cerrado	31/07/2024	100,00	APROVADO
Domingas Coelho de Melo	Pão de Mel do Cerrado	30/07/2024	99,33	APROVADO
Laís Benício Martins	Bronana da Terra	31/07/2024	99,33	APROVADO
Joana Aparecida Leal Batista	Tortinha de Jabuticaba	31/07/2024	97,33	APROVADO
Vérica Miranda da Silva	Cake Tocantinense	31/07/2024	95,33	APROVADO
Clebeson de Santana e Silva Alves	Brownie Baruaçu	29/07/2024	99,00	CLASSIFICADO
Ana Carolina Morais da Silva de Oliveira	Pavê e Pacumê	29/07/2024	95,00	CLASSIFICADO
Debora Almeida Lima Oliveira	Bomba Tocantins	29/07/2024	94,66	CLASSIFICADO
Eliene Aguiar de Jesus	Sabor do Cerrado	30/07/2024	94,66	CLASSIFICADO
Denise Fernandes Alves	Tortalete de Mangaba	29/07/2024	94,33	CLASSIFICADO
José Lima Coelho Viana	Terra Nossa	31/07/2024	94,00	CLASSIFICADO
Dhayanne Coelho Pereira	Churros Porto Real	30/07/2024	92,66	CLASSIFICADO
Claudia Rodrigues de Almeida da Silva	Trufado Peleição do Cerrado	29/07/2024	91,00	CLASSIFICADO
Camila Ferreira Novais Damazio	Gelado de Cupuaçu	29/07/2024	89,66	CLASSIFICADO

Kathelyn Saleta Nunes Monteiro	Petit Gâteau – Ice do Cerrado	31/07/2024	88,66	CLASSIFICADO
Thaylia Mariane Pereira Oliveira	Petit Gâteau Tocantinense	31/07/2024	88,66	CLASSIFICADO
Maria de Fátima Batista Silva	Banoffee Amor Perfeito	31/07/2024	88,33	CLASSIFICADO
Neuza Aparecida Nery da Silva	Babaruxi Tropical	02/08/2024	87,66	CLASSIFICADO
Caroline Vieira Lima Silva	Cheesecake de Abacaxi	29/07/2024	87,33	CLASSIFICADO
Milena Rodrigues de Almeida da Silva	Bombom Segredo Tocantinense	02/08/2024	84,66	CLASSIFICADO
Mirian Moreira Silvestre Tavares	Cajá Baru	02/08/2024	84,66	CLASSIFICADO
Patricia Ferreira Alves	Petit Muriçaciú	02/08/2024	84,00	CLASSIFICADO
Sarah Rebeca Alves de Castro Barbosa	Cupu/Waffle	31/07/2024	83,66	CLASSIFICADO
Tabita Barbosa Silvestre	Amendoada com Sorvete de Cupuaçu	31/07/2024	81,66	CLASSIFICADO
Marcos Pereira da Cruz	Pudim de Açaí Açu	31/07/2024	80,00	CLASSIFICADO
Militiane Aparecida de Oliveira Soares	Bolo Encanto do Cerrado	02/08/2024	70,66	CLASSIFICADO
Rubens Martins de Melo	Pôr do sol Tocantinense	02/08/2024	69,66	DESCLASSIFICADO
Paloma Oliveira dos Santos	Tartelete de Jambucaxi	02/08/2024	65,00	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA – TRAILER / FOODTRUCK

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
Michele Sousa Araújo	Pastel Boladinho Cerrado	30/07/2024	92,00	APROVADO
Thyanara Alves Lucena	Pizza Miracaxi	30/07/2024	91,33	APROVADO
Filipe Ribeiro Fernandes dos Santos	Grelhadus Burger	30/07/2024	91,00	APROVADO
Ketlen Nayara Silva Magalhães	Kiburgão	30/07/2024	89,66	APROVADO
Maria do Bonfim Araújo Sousa	Bem Bolado Tocantinense	30/07/2024	88,00	APROVADO
Fábio Oliveira de Farias	Judiciário de Taquaruçu	30/07/2024	84,00	APROVADO
Rogério Soares de Melo	Rick Jalapaço	30/07/2024	81,33	APROVADO
Katia Pereira de Araújo	Cachorro Quente do Cerrado	30/07/2024	71,66	APROVADO
Vudson Barbosa dos Santos	Pastel de Costela	30/07/2024	68,66	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA – PRATO SAÚDE E BEM-ESTAR

NOME DO PRATO	NOME	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
Joaquim Alves Teixeira	Cerrado Vegano	01/08/2024	97,66	APROVADO
Tiago Rodrigues da Costa	Chocoaçu	01/08/2024	92,00	APROVADO
Heverton Martinho Lacerda	Sensação do Norte	01/08/2024	91,00	APROVADO
Nayanne de Araújo Lima da Costa	Macaxeira Coxinha	01/08/2024	88,33	APROVADO
Domingas Ferreira Gama	Biscoito do amor	01/08/2024	84,33	APROVADO

CATEGORIA – ROTA GASTRONÔMICA

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
Espaço Papiro/ Marilion Sousa de Azevedo	Harmonia Suína	01/08/2024	95,33	APROVADO
Pousada Casa das Flores LTDA. / Viviane	Árvore da Vida	01/08/2024	95,33	APROVADO
Carolina França Dobrykopf Borges	Baru Brownie	01/08/2024	94,00	APROVADO
Elaine Talita da Silva	A Moda Taquaruçu	01/08/2024	90,00	APROVADO
Pizzaria Sabor da Massa/ Daniele da Silva Porto	A Moda Taquaruçu	01/08/2024	90,00	APROVADO
Restaurante Mandala / Rosângela	Parmegiana à Moda	01/08/2024	88,33	APROVADO
Fernandes Bezerra	Mandala	01/08/2024	88,33	APROVADO
Simone Crystiane Azevedo Moura / Simone Crystiane Azevedo Moura	Piraruçu Multiétnico, o Bacalhau da Serra	01/08/2024	84,33	APROVADO

CATEGORIA – COMIDINHA SALGADA

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
Leydiane de Sousa Castro	Capipastel	01/08/2024	98,33	APROVADO
Juvenilde Rodrigues da Silva Lima	Bolinho Bem Cerrado	01/08/2024	97,00	APROVADO
Kelly Cristina Alves Barbosa (COTA TAQUARUÇU)	Folhado da Serra	02/08/2024	97,00	APROVADO
Nelsifran Sousa Lins	Pamonha Louca	31/07/2024	95,66	APROVADO
Maria do Socorro Nascimento Cavalcante	Cuscuz Assado na Palha da Banana	31/07/2024	95,33	APROVADO
Sinara Leal Fonseca Guimarães Cavalcante	Caminho da Serra	31/07/2024	93,66	APROVADO
Nalane Cardoso de Oliveira Visgueira	Calzone Tocantinense	31/07/2024	93,00	APROVADO
Mirian Cardoso Pereira	Nuvem Lóka Defumada	31/07/2024	92,66	APROVADO
Jackeline Mirele Rodrigues Lima	Explosão de Sabores	31/07/2024	90,33	APROVADO
Maryl Moreira Silvestre Martins	Pastel Pirarutins	31/07/2024	95,33	CLASSIFICADO
Anna Paula Pereira Soares	Pastel de Pamonha	02/08/2024	95,33	CLASSIFICADO
Ildivania Morais Cavalcante	Pastel Baruaçu	31/07/2024	93,33	CLASSIFICADO
Suzana Moreira Neves	Estrondo Burger	02/08/2024	93,33	CLASSIFICADO
Willians José de Sousa	Pastel Galinha Capoeira	02/08/2024	93,00	CLASSIFICADO
Maria Ribeiro Lima de Sousa	Pastel D'Feira Tocantinense	31/07/2024	91,00	CLASSIFICADO
Maria Pereira da Cruz Soares	Pastel Costelinha Suína	31/07/2024	90,00	CLASSIFICADO
Clemário Duarte	Dobradinha Gourmet	30/07/2024	89,66	CLASSIFICADO
Daniel Xavier Timo	Sanduba Cerrado Smoke	30/07/2024	89,33	CLASSIFICADO
Leandro Maia da Costa	Sushi no Copo de Piraruçu	01/08/2024	88,66	CLASSIFICADO
Vivian Patricia Serra Maia	Croqueta de Carne Seca com Banana	02/08/2024	88,33	CLASSIFICADO
Gessyane Amorim Martins Lima	Crocante de Chambari	31/07/2024	88,00	CLASSIFICADO
Ingrid Victória de Almeida Ribeiro Carvalho	Pastel Flor de Pequí	31/07/2024	86,33	CLASSIFICADO
Stefanny Viana Martins	CuscuzCaxi	31/07/2024	86,00	CLASSIFICADO
Suane Cardoso de Melo Silva	Salteinha de Carne de Sol com Banana da Terra	02/08/2024	86,00	CLASSIFICADO
Alef Gonçalves Martins	Alpíxinha de Chambari	30/07/2024	85,66	CLASSIFICADO
Ana Luiza Santos de Souza Fudoli	Copo de Coxinhas Tocantinense	30/07/2024	85,66	CLASSIFICADO
Kayra Fernandes Alves de Souza	Pastel Cordial do Cerrado	01/08/2024	85,33	CLASSIFICADO
Eliana dos Santos Rodrigues	Delicias do Recanto	31/07/2024	85,00	CLASSIFICADO
Marcos Paulo Gomes da Silva	Explosão Tocantinense	01/08/2024	84,66	CLASSIFICADO
Maria De Lourdes Carlos Inácio	Pamonha no Cone	01/08/2024	84,33	CLASSIFICADO
Daiana Raimunda Martins Rodrigues	Berlin gourmet	30/07/2024	84,00	CLASSIFICADO
Saylla Pereira dos Santos	Nordestino Burger	01/08/2024	83,66	CLASSIFICADO
Eliene Torquato de Oliveira	Carimbo do Cerrado	31/07/2024	83,33	CLASSIFICADO
Marcos Jhones Rodrigues Oliveira	Pastel Abacaxi	01/08/2024	83,33	CLASSIFICADO
Juvenal Alves Barbosa	Crepe Tentação	01/08/2024	83,00	CLASSIFICADO
Jaciara Sousa Queiroz	Arrumadinho Tocantinense	31/07/2024	82,00	CLASSIFICADO
Dilvana Nascimento Sousa	Crepeaçu	30/07/2024	81,33	CLASSIFICADO
Gabriella Lopes Rodrigues	Achadinho de Sol	31/07/2024	79,66	CLASSIFICADO

Weslany Messias da Costa	Tocantinense	02/08/2024	79,66	CLASSIFICADO
Dyego Rebouças Soares	Danver Gourmet	30/07/2024	78,00	CLASSIFICADO
Dhandara Sthefany Ramos da Silva	Empada Tocantinense de Chambari	30/07/2024	77,66	CLASSIFICADO
Kelly Divina de Souza	Sanduíxi	01/08/2024	77,33	CLASSIFICADO
Edivan Alves Cardoso	Banassol	30/07/2024	77,00	CLASSIFICADO
Itacy da Silva Miranda	Buraco Quente do Cerrado	31/07/2024	75,33	CLASSIFICADO
Francisco Jonimar Bernardo da Silva	Saltenha de Frango com Piqui	31/07/2024	74,33	CLASSIFICADO
Eliane Batista da Silva	Torre de Delicias	31/07/2024	68,33	DESCLASSIFICADO
Hélio Junior Soares Cavalcante Guimarães	La Casa Tocantinense	31/07/2024	67,00	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA – PRATO SALGADO

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
Dina Rodrigues Vieira Almeida Neto	Bobó de Tilápia no Leite Babau	29/07/2024	96,66	APROVADO
Adria Kimie Zensque Falschione	Pirarucu Caneiro	29/07/2024	94,00	APROVADO
Natalia de Jesus Barbosa Rodrigues Alves	Bananaçu	29/07/2024	91,33	APROVADO
Firmino Ferreira de Jesus	Arroz Amostradinho	29/07/2024	87,33	APROVADO
Jaquelyne Costa dos Santos (COTA TAQUARUÇU)	Tambaqui da Serra	02/08/2024	87,33	APROVADO
Josué Pereira Amorim	Sabores do Tocantins	30/07/2024	85,33	APROVADO
Thayane de Azeite Lima	Galinha Cremosa	02/08/2024	84,00	APROVADO
Carlos Eduardo Almeida da Silva	Bafo de Fava com Ceviche de Cajú	29/07/2024	83,00	APROVADO
Maria Aparecida Magalhães	Segredos da Terra	29/07/2024	83,00	APROVADO
Karla Tatiana de Jesus Souza	Ninho das Araras	29/07/2024	85,00	CLASSIFICADO
Tallyta Silvestre Martins	Panelinha Sertaneja	02/08/2024	84,33	CLASSIFICADO
Maria Lucreia Lima Carneiro (COTA TAQUARUÇU)	Chambari Cremoso na Cumbuquinha	29/07/2024	83,66	CLASSIFICADO
Raquel Moreira Silvestre De Jesus	Chambari ao Leite de Coco de Babau	01/08/2024	82,33	CLASSIFICADO
Sarah Barreiros Mota	Carinjquinha Tocantinense	01/08/2024	82,33	CLASSIFICADO
Ronaldo Souza Campos	Estrela Sol	01/08/2024	81,00	CLASSIFICADO
Evanilde Ferreira Alves	Chambão Love	29/07/2024	79,66	CLASSIFICADO
Valdirene Ferreira Alves de Alencar	Panelinha Cremosa	02/08/2024	79,66	CLASSIFICADO
Ana Célia Brito Silva	Casadinho de 3	29/07/2024	79,33	CLASSIFICADO
Tayane Lannuce Nunes Santana Oliveira	Pirarucu Tocantinense	02/08/2024	79,00	CLASSIFICADO
Josany da Silva Sousa	Bobó do Cerrado	30/07/2024	78,33	CLASSIFICADO
Laricia Batista Severo	Sertão Dourado	29/07/2024	77,33	CLASSIFICADO
Marizete Carlos Inácio	Paella Tocantinense	29/07/2024	76,66	CLASSIFICADO
Gabriel Silva Diniz	Glorioso Pequeno	01/08/2024	76,33	CLASSIFICADO
Maisa Ramos da Silva	Rubação do Kilombo	29/07/2024	75,33	CLASSIFICADO
Zilmaria Ferreira Dias Sales	Rubação Cremoso Tocantinense	02/08/2024	74,66	CLASSIFICADO
Nubislene Costa de Matos	Seu Jaime Arrumadinho	29/07/2024	74,33	CLASSIFICADO
Adilina da Silva Neto	Al Iovi Piki	29/07/2024	74,00	CLASSIFICADO
João Pedro Amorim da Silva	Carne na Chapa da Serra	01/08/2024	72,66	CLASSIFICADO
Breno Benício Martins	Bem Casado	29/07/2024	72,00	CLASSIFICADO
Mauro de Oliveira Freitas	Rabada Amostradinha	29/07/2024	71,66	CLASSIFICADO
Mateus Almeida Lima	Raizes Tocantinense	29/07/2024	71,00	CLASSIFICADO
Marleide Gonçalves Borges	Surpresa de Pirarucu	02/08/2024	70,66	CLASSIFICADO
Jocylaine Calumbia Pinto dos Santos	Caldo Fervedouro	30/07/2024	70,33	CLASSIFICADO
Jéssica de Melo Silva	Maria Isabel	01/08/2024	68,33	DESCLASSIFICADO
Raysa da Silva Cruz	Escondidinho de Abobora	01/08/2024	67,66	DESCLASSIFICADO
Mônica Barros de Carvalho	Pratada de Chambari	29/07/2024	64,00	DESCLASSIFICADO
Maria Vitória Lima Melquiades	Chica na Palha	29/07/2024	60,00	DESCLASSIFICADO

2. PARTICIPANTES DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NA DEGUSTAÇÃO

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÉDIAS DOS JURADOS	STATUS
Angra Alves da Silva Alencar	Lasanha de chambaril Defumada	29/07/2024	0,0	DESCLASSIFICADO
Anita Maria Conceição Silva	Risole de Abobora com Carne de sol	30/07/2024	0,0	DESCLASSIFICADO
Daniel Coelho Viana	Tocantins Gourmet	30/07/2024	0,0	DESCLASSIFICADO
Dayana Santana de Aquino	Pastel Belo Cerrado	30/07/2024	0,0	DESCLASSIFICADO
Jardson Mateus Bernardo da Silva	Pastel de Pirarucu com banana da terra e queijo	01/08/2024	0,0	DESCLASSIFICADO
Lucas David Costa	Rick Palmense	01/08/2024	0,0	DESCLASSIFICADO
Marcondes Mourão Freire	Milho quente Tocantins	01/08/2024	0,0	DESCLASSIFICADO
Tatiane Dias Medeiros	Cuscuz da Tati	02/08/2024	0,0	DESCLASSIFICADO
Vitória Rayane Soares Melo	Pastel Canto da Serra	02/08/2024	0,0	DESCLASSIFICADO

3. INSTRUÇÕES GERAIS

1- O resultado da Classificação da Fase de Degustação do concurso 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, b baseia-se conforme critérios estabelecidos no item 4.2.3 pág.3 do Edital nº 001/2024 Portaria nº 17/2024- AGTUR.

Palmas – TO, 09 de agosto de 2024.

Monica Freitas Hardman Teles
Presidente

Marlene Rodrigues Rocha
1º Membro

Gisane da Silva Castro
2º Membro

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ATO Nº 1.356 – NM, de 20/10/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

CONSIDERANDO que, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c ao artigo 123, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, necessário se faz as designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize a inserção dos atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hevelly Narciso Xavier, matrícula nº 413066462 como titular e Kamilla Fidel Glória, matrícula nº 413064255 como suplente, conforme os termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas/CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024026822 e NUP 0.0.046408/2024	Contratação de palestra de CASSIA MARIA RODRIGUES, SONIA VERA DE ARRUDA E GILDA ZAMMATARO, no dia 24 de agosto de 2024, durante programação do PALMAS SUMMIT FESTIVAL 2024.	AVÓS DA RAZÃO PRODUÇÕES – LTDA CNPJ: 34.246.183/0001-41	20/2024
Nº 2024027093 e NUP 0.0.047548/2024	Contratação de palestra de IANA CHAN, no dia 24 de agosto de 2024, durante programação do PALMAS SUMMIT FESTIVAL 2024.	PROGRAMARIA TREINAMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 31.464.048/0001-95	12/2024

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Arthur Mattos Guimarães	413050186
SUPLENTE	Juliana Rego Coutinho	413046058

Art. 4º – São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se

Gabinete da Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PROCESSO: 2024027093

INTERESSADO: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027093, conforme art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa PROGRAMA TREINAMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 31.464.046/0001-95 para realizar palestra com IANA CHAN no dia 24 de agosto de 2024; durante a programação do PALMAS SUMMIT FESTIVAL, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no valor total de R\$ 20.851,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027093 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 9600.04.126.8000-4611, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 20241657.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA
Presidente da AGTEC

PROCESSO: 2024026822

INTERESSADO: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024026822, conforme art. 74, inc. III, da Lei

nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa AVÓS DA RAZÃO PRODUÇÕES – LTDA, CNPJ nº 34.246.183/0001-41 para realizar palestra com CASSIA MARIA RODRIGUES, SONIA VERA DE ARAUJO E GILDA ZAMMATARO no dia 24 de agosto de 2024; durante a programação do PALMAS SUMMIT FESTIVAL, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no valor total de R\$ 50.264,54 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e quatro e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta anexa no processo nº 2024026822 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 9600.04.126.8000-4611, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 20241657.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA
Presidente da AGTEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO Nº: 2024027093 – E-PALMAS NUP Nº: 0000.0.047546/2024

ESPÉCIE: Contratação de Palestrante

CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

CONTRATADA: PROGRAMA REINAMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Palestrante, a atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas-AGTEC.

VALOR TOTAL: de R\$ R\$ 20.851,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Processo Administrativo sob o nº 2024027093 – E-PALMAS NUP Nº: 0000.0.047546/2024

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, subitem 22, Fonte: 15000000, ficha 20241657 e nota de empenho nº 20704.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, Yrene Tomiko Nakamura Lima, CPF nº.

XXX.247.951-XX – Com a empresa PROGRAMA REINAMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.464.046/0001-95, por seu representante Iana Chan ,

CPF nº XXX. 032.858-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024

PROCESSO Nº: 2024026822 – E-PALMAS NUP Nº: 0000.0.046408/2024

ESPÉCIE: Contratação de Palestrante

CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

CONTRATADA: AVÓS DA RAZÃO PRODUÇÕES – LTDA

OBJETO: Contratação de Palestrante, a atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas-AGTEC.

VALOR TOTAL: de R\$ R\$ 50.264,54 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Processo Administrativo sob o nº 2024026822 – E-PALMAS NUP Nº: 0000.0.046408/2024

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, subitem 22, Fonte: 15000000, ficha 20241657 e nota de empenho nº 22928.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, Yrene Tomiko Nakamura Lima, CPF nº.

XXX.247.951-XX – Com a empresa AVÓS DA RAZÃO PRODUÇÕES – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

34.246.183/0001-41, por suas representantes, Sonia Vera de Arruda Massara Mourão Bonetti, CPF nº XXX. 204.968-XX, e

Cassia Maria Rodrigues de Moraes Camargo, CPF nº XXX. 239.398-XX.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 25/2023. Processo Administrativo: 470/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – CNPJ N. 26.753.509/0001-07 e a Empresa Treseg Medicina Eng. e Treinamento Ltda. – CNPJ N. 41.382.793/0001-38 Objeto: Termo Aditivo de prazo e reajuste do valor ao Contrato nº 10/2023, relativo à prestação de serviços de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração do gerenciamento de programa e laudos técnicos. Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 01/09/2024. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) Gleidson Rodrigues de Abreu Mendonça (Representante Legal da Empresa Treseg Medicina Eng. e Treinamento Ltda).

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

